



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
BR 153, KM 99, Bloco C, 1º andar  
Fone: (62) 3328-1168 – Anápolis - GO. CEP: 75132-400

**EDITAL Nº. 041/2013/PrG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 6ª CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA PARCERIA SEGPLAN /SUPEG – UEG 2013/2**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS convoca os candidatos classificados em 6ª Chamada no Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2013/2, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **03 e 04 de outubro de 2013**, na Escola de Governo Henrique Santillo, de acordo com as informações abaixo:

**1. Dos locais, horários e candidatos classificados**

**Escola de Governo Henrique Santillo**  
Rua C-135 esq. C- 149, Goiânia – Goiás Fone: 3201-9262, 3201-9267  
**Horário: das 08h às 17h e 30min**

**CURSO/MODALIDADE/TURNO: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Tecnológico, Noturno**

Nome	Documento de Identidade
RICARDO FELICIO DOS REIS	5387467 SPTC/GO

**2. Outras informações**

2.1. Os candidatos classificados em 6ª chamada devem ficar atentos às normas previstas no Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2013/2, no que se refere à matrícula – Capítulo XVI.

2.1.1. Caso o candidato convocado não compareça na Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo que oferece o curso para o qual foi selecionado, dentro do prazo estabelecido para efetuar o cadastramento e a matrícula, ou não apresentar a documentação exigida, conforme constante no item 108 do Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2013/2, não terá assegurado o direito de efetuar seu cadastro e matrícula.

2.1.2. O candidato classificado e convocado neste processo, e já matriculado em um curso de graduação oferecido em instituição pública de ensino superior, ou que seja contemplado com bolsa universitária, em instituição privada, somente poderá efetivar a matrícula no curso para o qual foi aprovado mediante a desistência expressa do outro

curso, conforme o item 115 do Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2013/2.

2.1.3. O aluno que tenha cursado disciplinas em Instituições de Ensino Superior reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente, após efetivar o seu cadastramento e matrícula na UEG, solicitar na Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo o aproveitamento de estudos, conforme percentuais previstas no projeto pedagógico do curso, apresentando o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do aproveitamento ou não de estudos, conforme o item 118 do Edital do Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2013/2

2.1.4. O aluno matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi selecionado pelo Processo Seletivo para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Parceria SEGPLAN /SUPEG – UEG 2013/2, deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA na Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo, possibilitando, assim, a chamada do próximo excedente,

2.1.5. A Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem a Secretaria da Escola de Governo Henrique Santillo para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar pela página [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no link Editais da Graduação.

2.1.6. A Escola de Governo Henrique Santillo afixará cópia do respectivo Edital no seu mural.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL TREZE.

**Prof.<sup>a</sup> Maria Olinda Barreto**  
Pró-Reitora de Graduação